CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADOR JORGE FELIPPE

REQUERIMENTO

EMENTA:
REQUER COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PUBLICIDADE E MÍDIAS EXTERIORES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS SEUS IMPACTOS URBANO, ECONÔMICO, AMBIENTAL E SOCIAL

Autor(es): Vereador JORGE FELIPPE

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114, 115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, com prazo de funcionamento até o término da sessão legislativa, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a publicidade e mídias exteriores na cidade do Rio de Janeiro com o objetivo de avaliar os seus impactos urbano, econômico, ambiental e social

Plenário Teotônio Villela, 19 de fevereiro de 2026

Vereador **JORGE FELIPPE**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A publicidade e as mídias exteriores exercem papel relevante na comunicação visual da cidade do Rio de Janeiro, impactando diretamente a paisagem urbana, a mobilidade, a segurança viária, a dinâmica econômica, a arrecadação fiscal e a experiência dos cidadãos no uso e na fruição dos espaços públicos.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 269/2023, inaugurou-se um novo marco regulatório para a atividade de publicidade exterior no município, tornando imprescindível a análise criteriosa de sua aplicação prática, bem como dos mecanismos de regulamentação, fiscalização e controle atualmente adotados pelo Poder Público.

Nesse contexto, a criação de uma Comissão Especial revela-se necessária para promover um estudo aprofundado sobre os efeitos dessa legislação, avaliar seus impactos urbanísticos, ambientais, econômicos e sociais, identificar eventuais lacunas ou desafios operacionais e propor aprimoramentos que contribuam para uma gestão mais eficiente e transparente da publicidade exterior na cidade.

Dessa forma, a instalação da Comissão Especial justifica-se como instrumento essencial para o aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas ao tema, assegurando que a atividade publicitária seja exercida de maneira ordenada, sustentável, equilibrada e em consonância com o interesse público, o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população carioca.

Assinado digitalmente por VEREADOR JORGE FELIPPE.
Código de validação: e368ba9f-4c64-4a3e-94e6-c45e0ba57c03
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Com o apoio dos Senhores

Vereador CESAR MAIA, Vereador DEANGELES PERCY , Vereador DIEGO FARO, Vereador DR. GILBERTO, Vereador INALDO SILVA, Vereador LENIEL BOREL, Vereador MARCOS DIAS, Vereador PAULO MESSINA, Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS, Vereador RENATO MOURA, Vereadora TÂNIA BASTOS, Vereadora VERA LINS, Vereador ZICO

Com de acordo das comissões

Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura - Vereador JAIR DA MENDES GOMES, Vereador RENATO MOURA

Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público - Vereador INALDO SILVA, Vereador JORGE FELIPPE

Assuntos Urbanos - Vereador PEDRO DUARTE, Vereador ZICO

Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social - Vereador DR. GILBERTO, Vereador DR. ROGERIO AMORIM

Meio Ambiente - Vereador VITOR HUGO, Vereador ZICO

Assinado digitalmente por VEREADOR JORGE FELIPPE.
Código de validação: e368ba9f-4c64-4a3e-94e6-c45e0ba57c03
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal